Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 012/2020/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.0188.2020/DPE-RO Assunto: Aquisição de água mineral

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

- 1. Quanto aos itens 1, 2 e 3, VENCEDORA a empresa ROAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.555.440/0001-29, situada na Avenida Campos Sales, 3511, bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$15.999,60 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- 2. Quanto ao item 8, VENCEDORA a empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.749.688/0001-84, situada na Rua Capitão Silvio, 558, Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, com o valor de R\$1.806,75 (mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos);
- 3. Quanto aos itens 4, 5, 6, 7, 9 e 10, FRACASSADO;
- 4. Quanto aos itens 11 a 25, DESERTO.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 351/2020-CG/DPE Porto Velho, 29 de junho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n. 92, de 16 de junho de 2020. RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 129/2020-CG/DPE, de 13.02.2020, DOE-DPERO n.º 196, de 18.02.2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2020, transferindo-o gozo de 08.07.2020 a 17.07.2020 para o interstício de 17.02.2021 a 26.02.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 352/2020-CG/DPE Porto Velho, 30 de junho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n. 99, protocolado no dia 21 de maio de 2020, bem como da decisão da corregedoria do dia 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 300127567, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 418/2019-CG/DPE, de 30.09.2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-o gozo de julho de 2020 para o interstícios de 25.01.2021 a 03.02.2021; 15.03.2021 a 24.03.2021 e 20.10.2021 a 29.10.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral